



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ALVES DE OILIVEIRA

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – CEP: 50050-450 – RECIFE - PERNAMBUCO

## COMISSÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

PARECER Nº \_\_\_\_\_

EMENTA: Torna obrigatória reserva de vagas gratuitas para estacionamento de motos nas áreas de zona azul, regulamentada para estacionamento de carro na Cidade do Recife.

A Comissão de Obras e Planejamento Urbano recebeu, para análise, o Projeto de Lei nº 47/2005, de autoria do Vereador Luiz Eustáquio o qual foi distribuído ao Vereador José Alves, para análise e emitir parecer.

### RELATÓRIO:

Trata, o projeto em causa, da destinação de vagas para motos nas área de zona azul, regulamentada para estacionamento de carros.

O Projeto de Lei não recebeu emendas no prazo regimental.

### A ANÁLISE:

O Projeto de Lei nº 47/2005, de autoria do Vereador Luiz Eustáquio, muda a destinação de algumas vagas, antes destinadas para carros, para uso de motos, evitando que as mesmas sejam estacionadas em locais proibidos. É um projeto de interesse social que garante mais segurança e tranqüilidade a uma categoria de cidadãos, até então esquecida.

### O PARECER :

Diante do exposto, opinam, os membros da Comissão de Obras e Planejamento Urbano, pela **APROVAÇÃO**, do Projeto de Lei nº 47/2005, de autoria do Vereador Luiz Eustáquio.

Esse é o nosso **PARECER**, SMJ.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em                    de                    de 2005.

COMISSÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

LUCIANA AZEVEDO  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – CEP: 50050-450 – RECIFE - PERNAMBUCO

---

**JOSÉ ALVES**  
**Membro Efetivo – Relator**

**SEVERINO RAMOS**  
**Membro Efetivo**